

| ATIVIDADE/FASE | DESCRIÇÃO | DATA PREVISTA PARA INÍCIO | DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO |
|--|--|---------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÕES E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | Período de Inscrições | 16/07/2025 | 14/08/2025 |
| | Período para impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS | 16/07/2025 | 15/08/2025 |
| | Período para encaminhamento da documentação relativa aos programas de reserva de vagas pelos candidatos autodeclarados indígena e pessoa com deficiência | 16/07/2025 | 15/08/2025 |
| | Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público | 20/08/2025 | |
| | Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados | 20/08/2025 | 21/08/2025 |
| | Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições | 25/08/2025 | |

3. Ficam **MANTIDAS** as demais datas previstas no Edital de Abertura e no cronograma de execução, incluindo-se a data de aplicação da Prova Objetiva.

4. A alteração das datas mencionadas acima, não modifica as regras previstas no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ PCMS/APJ/2025.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 6/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para solicitação de inscrição no Concurso Público, observando-se que:

1. Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das solicitações de Inscrição até às **23h59min do dia 14/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS. O Boleto bancário referente a taxa de inscrição deverá ser pago até o dia **15/08/2025**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

2. Devido a prorrogação do período para solicitação de inscrição, ficam também prorrogadas as datas abaixo:

- Período para impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS até às **23h59min do dia 15/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS;
- Período para encaminhamento da documentação relativa aos programas de reserva de vagas

- pelos candidatos autodeclarados indígenas e pessoa com deficiência, conforme subitens 4.3 e 4.4 do Edital de Abertura, até às **23h59min do dia 15/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS;
- c) Período para encaminhamento da documentação relativa ao atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento, conforme subitem 5.2.8 do Edital de Abertura, até às **23h59min do dia 15/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS;
- d) Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público, em **20/08/2025**;
- e) Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados do dia **20/08/2025 até as 23h59min do dia 21/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS;
- f) Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições, em **25/08/2025**.

| ATIVIDADE/FASE | DESCRIÇÃO | DATA PREVISTA PARA INÍCIO | DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO |
|--|--|---------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÕES E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | Período de Inscrições | 16/07/2025 | 14/08/2025 |
| | Período para impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS | 16/07/2025 | 15/08/2025 |
| | Período para encaminhamento da documentação relativa aos programas de reserva de vagas pelos candidatos autodeclarados indígena e pessoa com deficiência | 16/07/2025 | 15/08/2025 |
| | Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público | 20/08/2025 | |
| | Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados | 20/08/2025 | 21/08/2025 |
| | Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições | 25/08/2025 | |

3. Ficam **MANTIDAS** as demais datas previstas no Edital de Abertura e no cronograma de execução, incluindo-se a data de aplicação da Prova Objetiva.

4. A alteração das datas mencionadas acima, não modifica as regras previstas no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 6/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para solicitação de inscrição no Concurso Público, observando-se que:

1. Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das solicitações de Inscrição até às **23h59min do dia 14/08/2025**, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS. O Boleto bancário referente a taxa de inscrição deverá ser pago até o dia **15/08/2025**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não